



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

02 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 364

Resolução n.º 003/2014

Sumula: Aprova o Plano de Ação de 2014 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2014 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de Junho de 2014.

GILLIAD LUTHIERRE COSTA
Presidente do CMAS

**Travessa São Francisco, nº. 64 - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

02 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 364

PORTARIA N° 182/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Gabinete		
Henos Cordeiro	01/12/2012 a 01/12/2013	10/06/2014 a 29/06/2014
Assessoria Jurídica		
Alessandra Canheti	03/06/2013 a 03/06/2014	10/06/2014 a 29/06/2014

Obs. Será pago aos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

02 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 364

PORTARIA N° 185/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, A partir de 14 de Julho, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais a *Nilsete Nicassio da Silva*, para atender nova turma de alunos na Escola Sementinhas de Vida. *Art. 16, § 3º da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 186/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Valdenir Ribeiro dos Santos	10/03/2012 a 10/03/2013	14/07/2014 a 02/08/2014
Anailson Henrique Moreira	06/08/2012 a 06/08/2013	03/07/2014 a 22/07/2014

Obs. Será pago aos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de junho de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

02 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 364

PORTARIA N° 187/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Eduardo de Lima	20/05/2013 a 20/05/2014	01/07/2014 a 30/07/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de junho de 2014. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.